



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 09/09/14

*Kleusa S. Mayer*  
Reladora de Plenário e Apóio às Sessões

**PARECER N° 464 /2014**  
**(Comissão de Justiça e Redação)**

**Proposição:** Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 94/2014

**Autoria:** Danny de Paula.

**Relator:** Pedro Martendal.

**Parecer:** FAVORÁVEL

### I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade modificar e suprimir dispositivos ao Projeto de Lei Ordinária nº 94/2014.

### II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

### III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Martendal, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 09 de setembro de 2014.

*Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)*

Presidente

*Vanderlei Augusto da Silva (PSC)*  
Vanderlei Augusto da Silva (PSC)  
Secretário

*João Paulo de Lima (PSD)*  
João Paulo de Lima (PSD)  
Membro